

## **Ata nº 003/17 da Audiência Pública sobre Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2017**

Aos 28 dias do mês de setembro de 2017, às 17h30min, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, situada na Rua Salgado Filho, 79, centro de Três Passos, com a presença dos Vereadores: Arlei Tomazoni, Maria Helena Krummenauer e Marli Franke, e com a presença da Secretária Municipal de Finanças Mara Quinot Both e do Secretário Municipal de Planejamento José Carlos Bourscheid. A audiência foi realizada conforme divulgação no site e facebook da Câmara, exposição no mural da Câmara Municipal, bem como divulgação em rádios locais. A audiência pública teve como proposta a exposição e a avaliação das metas de resultado fiscal do Município de Três Passos, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2017, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2017, nos termos do que dispõe a LC nº 101, art. 9º, § 4º e Resolução nº 003/06 de 16/05/06 do Legislativo de Três Passos. O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador Arlei Tomazoni coordenou os trabalhos, com o auxílio dos demais membros da Comissão. Em seguida, o presidente da Comissão passou a palavra inicialmente à Secretária de Finanças, Mara Quinot Both, que explicou que o Resultado Primário é o indicador de solvência fiscal do setor público, sendo o confronto de receitas e despesas, para verificação de compatibilidade, ou seja, se não houve gastos a mais do que se arrecadou no período, se há equilíbrio no exercício. O Resultado Primário aplica-se mais para a União, visto que os Municípios não possuem juros da dívida tão consideráveis. Analisando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, verifica-se que as receitas primárias correntes foram realizadas no percentual de 67,73% em relação ao programado, no montante de R\$ 46.776.127,54, sendo aproximadamente R\$ 3.000.000,00 a mais que no mesmo período do ano de 2016. Verifica-se também que as despesas correntes liquidadas perfazem o percentual de 58,68% em relação ao projetado, o que reflete a preocupação da Administração Pública Municipal em não gastar tanto. Assim, o Resultado Primário no quadrimestre foi de R\$ 6.204.872,44, bem acima da meta do resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício em referência que foi de R\$ 1.631.749,00. Mara acrescentou que constam também no RREO os dados relativos aos gastos em saúde, que atingiram 16,45% até o 2º quadrimestre de 2017, e em educação atingiram 21,31%, sendo que no cômputo deste percentual falta ainda incluir o valor gasto em reformas de escolas, após a liquidação das respectivas despesas, pois este índice deve chegar, até o final do ano, em 25%, conforme previsão constitucional. Em relação às despesas com pessoal, o percentual está em 46,46%, conforme cálculo do Tribunal de Contas do Estado, com o montante gasto de R\$ 29.595.479,82. Quanto ao Resultado Nominal, Mara destacou que reflete os riscos da dívida, ou seja, demonstra se a dívida evoluiu ou diminuiu no período e mede a necessidade de financiamento no setor público, sendo que a dívida consolidada representa as obrigações financeiras assumidas pelo Município, para amortização em prazo maior que doze meses. Conforme consta no demonstrativo do Resultado Nominal, a dívida consolidada em 31/08/2017 foi de R\$ 1.156.714,55, menor que a apurada em 30/04/2017, que foi de R\$ 1.342.823,43. A disponibilidade de caixa bruta em 31/08/17 ficou em R\$ 12.499.804,52, portanto, teve um aumento em relação ao último quadrimestre, que foi de R\$ 10.172.422,23 (30/4/17). Também diminuiu o valor de Restos Pagar, ou seja, em 31/8/17 foi de R\$ 1.760.242,93 e em 30/4/17 foi de R\$ 2.151.221,54. Desta forma, a disponibilidade líquida de caixa apurada em 31/8/17 foi de R\$ 10.739.561,59. Conforme determinação recente do Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público, o Resultado Nominal não pode ser negativo, porque neste caso representa sobra de capital. Se fosse apurado o valor negativo, seria de – R\$ 9.582.847,04 no quadrimestre em estudo, sendo, portanto, acima da meta estipulada para o período de – R\$ 3.048.820,00. No Demonstrativo do Resultado Nominal consta que o Resultado é zero, em função da recente determinação da contabilidade pública. Por fim, a Secretária Municipal de Finanças fez sua avaliação final, destacando que os resultados apresentados permitem concluir que os gastos públicos estão sendo controlados de acordo com a arrecadação municipal, demonstrando equilíbrio nas contas públicas municipais. Ainda, que há um resultado primário positivo, o que indica sobra de caixa no período, representando a condição de solvência do município. Ainda, demonstra-se haver diminuição na Dívida Consolidada, o que significa que o grau de endividamento municipal permanece controlado. O material em relação à análise da receita e despesa se encontra no processo desta audiência pública. Após a explanação, abriu-se o espaço para esclarecimentos de dúvidas por parte dos Vereadores. Concluída a fase dos debates, deu por encerrada a audiência pública e lavrou-se a presente ata que acompanha o relatório e demais documentos à COF para o parecer conclusivo e sugestão de encaminhamentos à Mesa Diretora, para fins do que determina o Art. 59 da LC nº 101/2000.

Senhor Prefeito Municipal:

Para os efeitos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, informamos a Vossa Excelência que a Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa está organizando a audiência pública com a finalidade de avaliar os resultados das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia **28 de setembro de 2017, às 17h30min**, nesta Casa Legislativa.

Solicita-se, para tanto, o envio a esta Câmara, em até 5 (cinco) dias da data prevista para a audiência pública, conforme determina a Resolução nº 3, de 16 de maio de 2006, da documentação competente para análise prévia da Comissão de Orçamento e Finanças, que consiste nos demonstrativos de resultado nominal e primário, referentes ao segundo quadrimestre de 2017 (meses maio a agosto), elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina a Portaria da STN nº 441.

Salienta-se que a presença de Vossa Excelência não é obrigatória na audiência pública, embora seja possível. Contudo, o Prefeito deverá indicar servidor (Secretário ou outro servidor) para representar o Executivo.

Atenciosas saudações.



Edivan N. Baron  
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor  
José Carlos A. Amaral,  
Prefeito Municipal,  
Três Passos-RS.-

